



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3256 SUPLEMENTO 1–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013
(DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO..... 1

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

CONSELHO DA MAGISTRATURA 2

PRESIDÊNCIA 2

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO 5

DIRETORIA GERAL 5

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Pauta

PAUTA Nº 24/2013

20ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Será julgado em sessão administrativa ordinária, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 19 do mês de dezembro do ano de 2013, quinta-feira, ou nas sessões posteriores quer ordinária, quer extraordinária, o feito abaixo relacionado, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

FEITOS A SEREM JULGADOS:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE MAGISTRADO N. 1501/10

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: M. L. DE S.

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

2- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 203450-0- SEI

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO

REQUERIDA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: EDITAL N. 40/2013-REMOÇÃO E/OU PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE PALMEIRÓPOLIS-TO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

3- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 202410-6- SEI

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTES: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR E MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
REQUERIDA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: EDITAL N. 38/2013- PROMOÇÃO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE XAMBIOÁ-TO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, no dia 16 do mês de dezembro do ano de 2013

Wagne Alves de Lima

Secretário do Tribunal Pleno

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA **CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Pauta

Pauta nº 11/2013

9ª Sessão Ordinária

Serão julgados, em Sessão Ordinária pelo Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezanove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e treze (2013), quinta-feira, às nove horas, ou nas sessões posteriores quer ordinária, quer extraordinária, os seguintes processos, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

FEITOS A SEREM JULGADOS

01 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - 13.0.000202410-6

REQUERENTES: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR e MARCELO ELISEU ROSTIROLA
REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
REFERENTE: EDITAL 38/13 - COMARCA DE XAMBIOÁ PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE

02 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - 13.0.000203450-0

REQUERENTES: ANA PAULA DE ARÁUJO TORÍBIO
REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
REFERENTE: EDITAL 40/13 - COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS – REMOÇÃO/PROMOÇÃO –MERCIMENTO

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013. (A) Rita de Cácia Abreu de Aguiar – Secretária

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 496, de 16 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, na 13ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 5 de setembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 13.0.000151623-4;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Juíza de Direito Maysa Vendramini Rosal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Comarca de Palmas, para substituir o Desembargador Moura Filho no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014, em razão do gozo de suas férias.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Instrução Normativa**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, de 16 de dezembro de 2013.**

Altera a Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011, que regulamenta o processo judicial eletrônico (e-Proc/TJTO), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover constante atualização, aperfeiçoamento e adequação das rotinas e procedimentos a serem adotados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, advindos com a implantação do sistema eletrônico de processos judiciais e-Proc;

CONSIDERANDO os estudos e deliberações tomadas pela Comissão Auxiliar do e-Proc, constituída por meio da Portaria nº 455, de 9 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 13.0.000208959-3,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 5º, 12, 16, 22, 30, 32, 35, 43 e 44 da Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Para o disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

.....
 II - meio eletrônico, qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais, devendo ser usado exclusivamente arquivos no formato PDF (*portable document format*) para textos, JGP (*Joint Photographic Experts Group*) para fotos e MP3 ou WMA para arquivos de áudio. (NR)

.....
 “Art. 3º.....

§ 1º Nenhuma petição será recebida em meio físico, exceto:

I - *habeas corpus* impetrado durante o plantão judicial por quem não seja operador do Direito, hipótese em que a inserção no e-Proc/TJTO ocorrerá no primeiro dia útil seguinte, quando da entrada do *habeas corpus* em meio físico no protocolo;

II - denúncias decorrentes de inquéritos policiais físicos já cadastrados no SPROC, nas comarcas em que houver mais de uma vara criminal. (NR)

.....
 “Art. 5º.....

§ 1º Para assegurar a acessibilidade ao e-Proc/TJTO, a digitalização dos processos físicos deverá ser feita com a utilização da ferramenta de reconhecimento de caracteres, a exemplo do OCR (*Optical Character Recognition*).

§ 2º Aplica-se as disposições do §1º deste artigo na produção dos despachos, decisões e demais conteúdos processuais pelos usuários internos e recomenda-se a utilização da prática aos usuários externos.”(NR)

.....
 “Art. 12.....

§ 1º A petição inicial deverá ser juntada em arquivo texto específico, nos formatos indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça, e assinada eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006. (NR)

.....
 “Art. 16.....

§ 1º Se, antes do término do julgamento, o juízo onde tramita o feito na forma virtual necessitar dos autos físicos, requisitará à origem que os remeterá dentro do prazo assinalado no despacho de requisição.

§ 2º Na hipótese de processos recursais recebidos no início da implantação do e-Proc, por meio físico e virtualizados, exclusivamente, no ambiente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o resultado do julgamento, quando o sistema não gerar o evento automaticamente no processo da comarca, será encaminhado por meio do malote digital ao órgão de origem, que indicará a forma pela qual o processo eletrônico poderá ser acessado para o conhecimento das demais peças processuais.

§ 3º Nos casos em que houver declínio de competência de procedimento cível que tramita em meio físico, os autos correspondentes serão digitalizados pelo juízo de origem e inseridos no e-Proc/TJTO, por meio do menu “gerenciamento de processos físicos/autuação de processos físicos” e os autos físicos baixados no SPROC. Em seguida o juízo de origem procederá à redistribuição do processo eletrônico para o destinatário. (NR)

.....”
 “Art. 22.....”

.....”
 §2º As requisições de informações referentes aos processos em trâmite na segunda instância serão encaminhadas aos magistrados de primeira instância via e-Proc/TJTO e também a resposta. (NR)

.....”
 “Art. 30.....”

Parágrafo único. Salvo nos casos de isenções legais, é obrigatória a geração do DAJ e a inserção do número correspondente no processo eletrônico, mesmo nos casos de assistência judiciária gratuita.”

“Art. 32.....”

.....”
 § 3º Os processos de segundo grau já baixados e que receberem petições deverão ser encaminhados automaticamente para localizador próprio da Diretoria Judiciária, onde será verificada a competência para conhecimento do pedido. (NR)

§ 4º Os processos de primeiro grau baixados definitivamente e que receberem petições poderão ser lançados na árvore ou desarquivados.”

“Art. 35. A interposição de agravo de instrumento pelo usuário previamente habilitado nos autos será feita por intermédio de *link* disponibilizado no processo de primeiro grau e será automaticamente gerado novo processo correspondente ao recurso, vinculado ao originário.

.....”
 § 4º Excepcionalmente, no caso de usuário não habilitado nos autos, o agravo de instrumento deverá ser interposto diretamente no sistema e-Proc/TJTO de segundo grau e deverá ser feita referência na petição ao número do processo de primeiro grau e estar instruído com as peças obrigatórias. (NR)”

“Art. 43.....”

§ 1º Nas comarcas em que houver mais de uma vara criminal, as denúncias decorrentes de inquéritos policiais físicos já cadastrados no SPROC deverão ser ajuizadas em meio físico e serão distribuídas por prevenção, observado que o juízo poderá determinar a inserção da ação penal no e-Proc, por meio do menu “gerenciamento de processos físicos/autuação de processos físicos” e a baixa dos autos físicos no SPROC.

§ 2º Não havendo diligências a serem executadas, os autos de inquérito em meio físico permanecerão na escrivania até a publicação da sentença, após o que serão remetidos ao arquivo, ficando registro no e-Proc/TJTO. (NR)”

“Art. 44.....”

§ 1º O inquérito policial físico instaurado antes da implantação do e-Proc/TJTO e já cadastrado no SPROC poderá ser digitalizado, conforme previsto na Instrução Normativa nº 7, de 3 de outubro de 2012 e caberá ao juízo de origem digitalizar e inserir o inquérito policial no e-Proc/TJTO por meio do menu “gerenciamento de processos físicos/autuação de processos físicos” e baixar os autos físicos no SPROC.

§ 2º O inquérito policial físico ainda não cadastrado no SPROC deverá ser digitalizado e inserido diretamente no e-Proc/TJTO pela autoridade policial, mesmo que tenha sido instaurado antes da implantação do processo eletrônico na comarca.

§ 3º Nos casos em que houver declínio de competência de procedimento criminal de qualquer natureza que tramita em meio físico, os autos correspondentes deverão ser digitalizados pelo juízo de origem e inseridos no e-Proc/TJTO, por meio do menu “gerenciamento de processos físicos/autuação de processos físicos” e os autos físicos baixados no SPROC, em seguida, o juízo de origem procederá à redistribuição do processo eletrônico para o destinatário.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Pauta

Pauta nº 4/2013

Serão julgados, pela Comissão de Distribuição e Coordenação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de dois mil e treze (2013), terça-feira, às oito horas e 30 minutos, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

AUTOS A SEREM JULGADOS:

01 DÚVIDA NA DISTRIBUIÇÃO – 5010473-79.2013.827.0000

ORIGEM : Apelação Cível -5003707-78.2011.827.0000

REQUERENTE : Juíza ADELINA GURAK (em substituição ao Desembargador CARLOS SOUZA)

REQUERIDO : Juiz ADONIAS BARBOSA (em substituição ao Desembargador LUIZ GADOTTI)

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

02 DÚVIDA NA DISTRIBUIÇÃO – 5010473-79.2013.827.0000 (SEI 13.0.000197420-8)

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE : DIRETOR JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013. Rita de Cácia Abreu de Aguiar - Secretária

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 2392/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6366/2013, resolve conceder ao Magistrado **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 291246**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Figueirópolis-TO, no dia 13/12/2013, com a finalidade de deslocamento em razão do serviço respondendo através da Portaria 1.1248/2013.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 29,86 (vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2393/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6365/2013, resolve conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290347**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmeiropolis-TO, no período de 11 a 12/12/2013, com a finalidade de substituição para realização de audiências.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva

Diretor Geral Substituto**PORTARIA Nº 2394/2013-DIGER**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6363/2013, resolve conceder à servidora **Janaina de Farias, Psicóloga - Psicol, Matrícula 352892**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no dia 13/12/2013, com a finalidade de acompanhamento de menor- Autos nº 2009.0006.6381-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2395/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6362/2013, resolve conceder à servidora **Janaina de Farias, Psicóloga - Psicol, Matrícula 352892**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no dia 12/12/2013, com a finalidade de visita psicossocial- Ação de adoção nº 5000968-95.2013.827.2738.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2396/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6364/2013, resolve conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A2, Matrícula 352644**, o pagamento de 7,50 (sete e meia) diárias, por seu deslocamento à Comarca de Araguaína-TO, no período de 08 a 15/12/2013, com a finalidade de auxilia diretamente os Magistrados, José Carlos Ferreira Machado e Alan Ide Ribeiro da Silva, durante o mutirão que será realizado na Vara de Execução Penal em equipe NACOM conforme SEI 13.0.000193624-1

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2397/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6378/2013, resolve conceder ao Magistrado **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 291246**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Figueirópolis-TO, no dia 19/12/2013, com a finalidade de deslocamento em razão do serviço.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 29,86 (vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2398/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6377/2013, resolve conceder ao Magistrado **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 291246**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Formoso do Araguaia-TO, no dia 17/12/2013, com a finalidade de deslocamento em razão do serviço.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2399/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6376/2013, resolve conceder ao Magistrado **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 291246**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Figueirópolis-TO, no dia 16/12/2013, com a finalidade de deslocamento em razão do serviço.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 29,86 (vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2400/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6371/2013, resolve conceder à servidora **Alessandra Viana Malta Mascarenhas, Chefe de Divisão, Matrícula 352758**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à Brasília-DF, no período de 17 a 18/12/2013, com a finalidade de auxiliar direto a Excelentíssima Senhora Presidente deste Tribunal, durante Sessão de Posse dos Conselhos Executivo e Fiscal da Associação dos Magistrados Brasileiros, conforme SEI 13.0.000211518-7.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2401/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6375/2013, resolve conceder à servidora **Janaina de Farias, Psicólogo - Psicol, Matrícula 352892**, o pagamento

de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no dia 16/12/2013, com a finalidade de Visita domiciliar- Ação de adoção nº 5000968-95.2013.827.2738.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2402/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6373/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352456**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Palmas-TO, no dia 13/12/2013, com a finalidade de deslocamento para praticar despachos, decisões e responder pela Vara de Precatórias, Falência e Concordadas, conforme designação da Portaria 594/2012, publicada no DJE 2939, de 17.08.2012.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2404/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6370/2013, resolve conceder aos servidores **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524 e Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 352230**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos à Natividade-TO, no período de 14 a 17/12/2013, com a finalidade de executar serviços de reparos nas portas e demais danos causados no Fórum, por ocasião do arrombamento acontecido no último final de semana passado.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2405/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6368/2013, resolve conceder aos servidores **Ednan Oliveira Cavalcanti, Cinegrafista - Daj3, Matrícula 352404 e Vinícius Fernandes Barboza, Assistente de Supervisão de Manutenção de Estúdio - Daj4, Matrícula 352403**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos à Filadélfia-TO, no período de 15 a 16/12/2013, com a finalidade de Manutenção e Reconfiguração dos Equipamentos de Recepção.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2406/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6361/2013, resolve conceder aos servidores **Barbara Kristine A de Moura Carvalho Camargo, Analista Judiciário de 2ª Instância - B8 / Chefe do Centro de Saúde - Daj7, Matrícula 205564 e Varleni Rosa Vieira, Psicóloga - divisão de Serviços Médicos e Psicossociais, Matrícula 353182**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos à Araguaina-TO, no período de 16 a 18/12/2013, com a finalidade de realização da Oficina Interativa na Comarca dando continuidade ao Projeto iniciado no Mês do Servidor realizada com a presidência e diretorias.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2407/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6351/2013, resolve conceder aos servidores **Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - A2, Matrícula 352507 e Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 158148**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos à Comarca de Araguacema-TO, no período de 13 a 14/12/2013, com a finalidade de distribuição de material: gênero alimentício, expediente, e consumo para atender a demanda.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 2408/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6344/2013, resolve conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, Engenheiro, Matrícula 353219**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Natividade-TO, no período de 12 a 13/12/2013, com a finalidade de verificar e avaliar a situação das portas de demais donos causados, devido ação de mal feitores que arrombaram o Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANA CARINA MENDES SOUTO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE(Presidente)

Juíza ADELINA GURAK (Convocada)

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Convocado)

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZES CONVOCADOS

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON)

Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA)

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des.

BERNARDINO LIMA LUZ)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)

ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Revisor)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

(Relator)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E

SISTEMATIZAÇÃO

Desª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MOURA FILHO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO

JUDICIÁRIA

Des. DANIEL NEGRY

Des. LUIZ GADOTTI

Desª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

Desª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

OUVIDORIA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO**

JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA

SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FLÁVIO LEALI RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br